

**Diário n. 0959 de 02 de Dezembro de 2019**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ**  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PAUTA DE REUNIÃO n° 29/2019**  
**21ª REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**05/12/2019 às 09:00 h**

## **1. ORDEM DOS TRABALHOS**

**1.1.** Abertura, conferência do *quorum* e instalação da reunião.

**1.2.** Leitura, discussão, votação e assinatura das Atas da 19ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 07 de novembro de 2019 e da 20ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 21 de novembro de 2019.

## **2. ORDEM-DO-DIA**

**2.1. APRECIÇÃO** do pedido de **REMOÇÃO**, pelo critério de **MERECIMENTO**, da vaga alusiva ao cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Carira, de Entrância Inicial, objeto do **Edital 60/2019**, firmado pelos Promotores de Justiça: **Aldeleine Melhor Barbosa (DESISTÊNCIA)**, **Diego Gouveia Pessoa de Lima (23)** e **Waltenberg Lima de Sá (24)\***. Conselheiro Relator Doutor **Josenias França do Nascimento**.  
*\*Número de Ordem na Lista de Antiguidade.*

**2.2. APRECIÇÃO** do Processo de Titularização do Promotor de Justiça Doutor **Amilton Neves Brito Filho** no cargo de Promotor de Justiça de Cedro de São João, de Entrância Inicial, nos termos do que dispõe o artigo 4º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 159/2008, cuja vacância decorreu da remoção do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor **Leydson Gadelha Moreira** e do pedido de desistência do único candidato inscrito no processo de mobilidade funcional, objeto do Edital nº 61/2019.

**2.3. APRECIÇÃO** do Processo de Titularização da Promotora de Justiça Doutora **Flávia Franco do Prado Carvalho Menezes** no cargo de Promotor de Justiça de Poço Verde, de Entrância Inicial, nos termos do que dispõe o artigo 4º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 159/2008, cuja vacância decorreu da remoção do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor **Diego Gouveia Pessoa de Lima** e do pedido de desistência do único candidato inscrito no processo de mobilidade funcional, objeto do Edital nº 62/2019.

**2.4 DEFINIÇÃO** dos critérios de provimento das vagas alusivas aos Cargos de Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e de Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça Auxiliar de Aracaju;

**2.5. APRECIÇÃO**, discussão e julgamento do **Procedimento Preparatório PROEJ nº 54.18.01.0256 (02 volumes e 01 caderno em espiral)** - 9ª Promotoria de Justiça do Cidadão – especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria Estadual de Saúde – SES. Assunto: Supostas irregularidades consistentes em contratações, nomeações para cargos em comissão e pagamentos de gratificações na Secretaria Estadual de Saúde. Relator Doutor **José Carlos de Oliveira Filho**, em substituição a Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça**. **Retirado de Pauta** pela Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça (Conversão em Diligência)**;

**2.6. APRECIÇÃO**, discussão e julgamento do **Inquérito Civil PROEJ nº 43.15.01.0051** – 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público de Estância e Município de Estância. Assunto: Suposto abandono da obra pública do Mercado Municipal do Bairro Valter Cardoso Costa. Relator Doutor **Celso Luis Dória Leó**, em substituição ao Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. **Retirado de**

**Pauta pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento (Homologação);**

**2.7. COMUNICAÇÕES** referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: 54.19.01.0230, 37.19.01.0029, 68.17.01.0123, 43.19.01.0035, 43.19.01.0036, 37.19.01.0008, 31.19.01.0060, 10.19.01.0149, 30.19.01.0055, 26.19.01.0111, 26.19.01.0109, 16.17.01.0013, 50.18.01.0003, 06.19.01.0060, 06.19.01.0061, 102.19.01.0076, 32.17.01.0025, 66.18.01.0044, 81.19.01.0075, 53.19.01.0165, 03.19.01.0048, 03.19.01.0038, 43.19.01.0038, 16.18.01.0130, 24.19.01.0021, 108.19.01.0069, 42.19.01.0120, 42.19.01.0100, 42.19.01.0099, 53.19.01.0166, 53.19.01.0164, 78.19.01.0035, 42.19.01.0092, 15.19.01.0149, 15.19.01.0150, 15.19.01.0151, 15.19.01.0152, 15.19.01.0154, 72.19.01.0182, 38.16.01.0210, 72.19.01.0180, 72.19.01.0181, 72.19.01.0184, 53.19.01.0163, 15.19.01.0153, 15.19.01.0145, 51.19.01.0010, 33.19.01.0083, 33.19.01.0084, 52.17.01.0201, 37.19.01.0022, 37.19.01.0024, 37.19.01.0014, 37.19.01.0063, 06.19.01.0075, 06.19.01.0062, 06.19.01.0063, 06.19.01.0064, 06.19.01.0066, 06.19.01.0070, 06.19.01.0072, 06.19.01.0073, 06.16.01.0003, 06.16.01.0005, 06.16.01.0007, 06.17.01.0012, 06.18.01.0032, 37.19.01.0064, 16.19.01.0397, 16.19.01.0398, 16.19.01.0399, 16.19.01.0402, 16.19.01.0403, 16.19.01.0404, 16.19.01.0405, 16.19.01.0406, 16.19.01.0407, 16.19.01.0408, 16.19.01.0411, 16.19.01.0413, 16.19.01.0419, 21.19.01.0132, 15.19.01.0171, 15.19.01.0148, 15.19.01.0155, 05.19.01.0192, 48.19.01.0033, 76.19.01.0011, 76.19.01.0012, 16.19.01.0400, 76.19.01.0051, 76.17.01.0055, 05.19.01.0193, 05.19.01.0099, 10.19.01.0150, 10.19.01.0151, 05.18.01.0010, 05.19.01.0194, 05.19.01.0069, 54.19.01.0237, 54.19.01.0233, 17.19.01.0105, 54.19.01.0238, 54.19.01.0234, 17.18.01.0140, 67.18.01.0090, 61.19.01.0008, 70.19.01.0031, 74.19.01.0073, 24.19.01.0034, 24.19.01.0035, 03.19.01.0095, 03.19.01.0047, 12.19.01.0336, 52.19.01.0154, 52.19.01.0152, 52.19.01.0145, 52.19.01.0147, 52.19.01.0148, 85.19.01.0088, 05.19.01.0196, 05.19.01.0198, 05.19.01.0200, 71.13.01.0094, 82.19.01.0018, 67.18.01.0078, 82.19.01.0036, 55.19.01.0073, 40.19.01.0006, 85.18.01.0037, 40.19.01.0020, 40.19.01.0021, 108.19.01.0008, 40.19.01.0042, 55.19.01.0076, 55.19.01.0077, 80.18.01.0032, 63.17.01.0172, 80.19.01.0037, 12.19.01.0261, 37.19.01.0078, 37.19.01.0080, 108.19.01.0075, 73.19.01.0586, 37.19.01.0077, 37.18.01.0003, 50.19.01.0069, 50.19.01.0071, 50.19.01.0070, 73.19.01.0596, 73.19.01.0597, 37.19.01.0079, 57.18.01.0074, 108.18.01.0044, 108.18.01.0086, 37.18.01.0107, 108.19.01.0073, 09.19.01.0109, 09.19.01.0114, 09.19.01.0112, 30.19.01.0047, 04.19.01.0061, 12.19.01.0344, 04.15.01.0015, 04.15.01.0006, 42.12.01.0122, 54.19.01.0239, 42.19.01.0105, 54.19.01.0240, 45.19.01.0094, 42.16.01.0065, 45.19.01.0091, 45.19.01.0093, 42.16.01.0037, 42.17.01.0035, 42.17.01.0027, 73.19.01.0591, 42.19.01.0102, 05.19.01.0075, 42.19.01.0104, 78.19.01.0092, 07.18.01.0007, 05.19.01.0201, 05.19.01.0197, 05.19.01.0195, 05.17.01.0023, 78.19.01.0037, 33.19.01.0028, 78.17.01.0107, 85.19.01.0091, 06.19.01.0022, 06.18.01.0014, 32.19.01.0075, 03.19.01.0097, 26.19.01.0087, 26.19.01.0077, 61.19.01.0009, 04.19.01.0064, 28.19.01.0130, 06.19.01.0077, 06.19.01.0078, 06.19.01.0079, 06.19.01.0080, 06.19.01.0080, 78.19.01.0093, 33.19.01.0087, 54.19.01.0242, 12.19.01.0348, 12.19.01.0343, 12.19.01.0354, 12.19.01.0350, 38.19.01.0225, 38.19.01.0230, 16.17.01.0079, 12.19.01.0358, 10.19.01.0169, 48.15.01.0054, 10.18.01.0001, 14.18.01.0081, 05.19.01.0203, 05.19.01.0205, 97.19.01.0089, 97.19.01.0091, 97.19.01.0079, 97.19.01.0011, 27.19.01.0037, 27.19.01.0038, 27.19.01.0040, 27.19.01.0019, 56.19.01.0026, 56.19.01.0025, 108.18.01.0101, 03.19.01.0098, 108.19.01.0079, 05.19.01.0206, 03.19.01.0069, 108.19.01.0077, 03.19.01.0093, 03.19.01.0096, 03.19.01.0100, 16.18.01.0137, 05.19.01.0202, 05.19.01.0204, 05.19.01.0072, 50.19.01.0072, 03.19.01.0102, 03.19.01.0103, 03.19.01.0099, 03.19.01.0094, 45.19.01.0043, 63.19.01.0075, 50.18.01.0036, 49.19.01.0052, 108.18.01.0115, 77.19.01.0022, 18.16.09.0031, 52.19.01.0043, 77.19.01.0023, 78.19.01.0096, 74.19.01.0045, 45.17.01.0022, 45.17.01.0021, 107.18.01.0015, 06.19.01.0050, 04.15.01.0026, 43.19.01.0042, 04.15.01.0020, 80.19.01.0039, 80.19.01.0038, 04.16.01.0013, 34.19.01.0084, 21.19.01.0034, 21.19.01.0133, 77.19.01.0022, 30.19.01.0056, 21.19.01.0136, 102.19.01.0080, 58.19.01.0082, 04.19.01.0062, 04.19.01.0065, 04.19.01.0030, 06.18.01.0027, 16.17.01.0077, 16.17.01.0078, 16.18.01.0136, 16.18.01.0139, 21.16.01.0083, 58.19.01.0016, 40.19.01.0034, 40.19.01.0044, 40.17.01.0027, 16.16.01.0036, 107.19.01.0096, 16.17.01.0153, 107.19.01.0097;

**2.8. APRECIACÃO**, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis, a seguir discriminados:

**1. Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0032** – 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural. Interessados: Gabriela Nascimento Barreto, através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Município de Aracaju. Assunto: Supostos transtornos decorrentes da

execução das obras do projeto de drenagem de água pluvial na Rua Poeta Manoel Bandeira, Bairro Atalaia, em Aracaju/SE. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);**

**2. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.19.01.0078** – 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural. Interessados: Gerino Santana da Cruz, Dinha, Ananias, Edvaldo e Jânio. Assunto: Suposta poluição sonora/perturbação ao sossego na Rua Engenho Velho ligando as ruas 25 e Rua G, Bairro Cidade Nova, Alto da Jaqueira, em Aracaju/SE. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);**

**3. Inquérito Civil PROEJ nº 16.19.01.0014** – 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Sigiloso através da Ouvidoria do Estado de Sergipe e Secretaria do Estado da Educação, do Esporte e da Cultura. Assunto: Suposta pretensão do Estado de Sergipe de fechar escolas da rede pública, sem precisar onde seriam alocados os alunos que estudavam nas unidades de ensino, e de contratar professor por meio de processos seletivos simplificado, quando já autorizada a realização de concurso público, havendo quantitativo de professor contratado superior aos docentes concursados. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);**

**4. Inquérito Civil PROEJ nº 32.14.01.0055 (06 volumes)** - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Associação Comunitária e Produtiva dos Moradores do Povoado Gameleira e Adjacências. Assunto: Informações a respeito de convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social e a Entidade Associação Comunitária e Produtiva dos Moradores do Povoado Gameleira e Adjacências. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);**

**5. Inquérito Civil PROEJ nº 32.17.01.0066** – Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ita Anderson Passos Lima e Município de Macambira. Assunto: Suposta má aplicação de verba pública destinada à Saúde. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);**

**6. Inquérito Civil PROEJ nº 32.18.01.0024** – Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Sob Sigilo através da Ouvidoria do Ministério Público e Prefeitura de São Domingos. Assunto: Supostos atrasos no pagamento dos salários dos servidores de São Domingos. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);**

**7. Inquérito Civil PROEJ nº 32.19.01.0009** – Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Pedro Evangelista dos Passos através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Ministério Público de Sergipe. Assunto: Suposta poluição sonora causada por som alto emitido pelo Espetinho Vip Grill no município de Campo do Brito. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);**

**8. Inquérito Civil PROEJ nº 33.17.01.0092** – Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Anônimo e Município de Ribeirópolis. Assunto: Suposto caso de nepotismo ocorrido no Município de Ribeirópolis. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);**

**9. Procedimento Preparatório PROEJ nº 47.18.01.0018** – 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Estância. Interessados: Vara Criminal de Estância e Rômulo Andrade Dantas. Assunto: Supostas ausências do policial militar Rômulo Andrade Dantas a audiências em que fora intimado para depor. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);**

**10. Inquérito Civil PROEJ nº 53.18.01.0016** – Promotoria de Justiça de Pacatuba. Interessados: João Bezerra dos Santos Neto e Município de Brejo Grande. Assunto: Diversas reclamações formuladas pelo senhor João Bezerra dos Santos Neto contra a Prefeitura de Brejo Grande. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);**

**11. Procedimento Preparatório PROEJ nº 63.19.01.0033** – 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Associação de Moradores do Loteamento Novo Rumo e DESO. Assunto: Não concordância da Associação de Moradores do Loteamento Novo Rumo com o procedimento adotado pela DESO para a regularização das ligações de água potável na localidade. **Relatoria do Gabinete 1 (Homologação);**

**12. Inquérito Civil PROEJ nº 22.18.01.0008** – Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Comissão de Estudantes de Capela e Prefeitura de Capela. Assunto: Suposta falta de transporte escolar a estudantes universitários e técnicos profissionalizantes do município de Capela-SE. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);**

- 13. Inquérito Civil PROEJ nº 57.18.01.0058** – Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Presidente da Câmara Municipal de Indiaroba. Assunto: Suposto ato de improbidade administrativa, consistente no uso de veículos alugado à Câmara Municipal de Indiaroba, para fins particulares, pelo Presidente da Casa. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);**
- 14. Procedimento Preparatório PROEJ nº 71.19.01.0041** – Promotoria de Justiça de Cristinápolis. Interessados: Ministério Público de Sergipe de ofício e Prefeitura Municipal de Cristinápolis. Assunto: Supostos gastos com despesas voluptuárias em detrimento do mínimo existencial. **Relatoria do Gabinete 2 (Homologação);**
- 15. Inquérito Civil PROEJ nº 33.17.01.0024** – Promotoria de Justiça de Ribeirópolis. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Ribeirópolis. Assunto: Supostas irregularidades na concessão de pensões e aposentadorias no Município de Ribeirópolis. **Relatoria do Gabinete 2 (Não Homologação);**
- 16. Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0050** – 10ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa do meio ambiente, urbanismo, patrimônio social e cultural. Interessados: Condomínio Residencial Portal da Cidade e Espaço de Eventos “Reciclaria”. Assunto: Suposta poluição sonora provocada no Espaço de Eventos “Reciclaria” aos finais de semana. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);**
- 17. Inquérito Civil PROEJ nº 31.17.01.0017 (01 volume e 01 anexo)** - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Fábio Alan Pinto Pimentel. Assunto: Expedir recomendação ao delegado e acompanhar a evolução dos trabalhos em sede de controle externo da atividade policial. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);**
- 18. Inquérito Civil PROEJ nº 31.18.01.0002** – 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Tobias Barreto. Assunto: Investigar a realização do evento Carnatobias 2018 pelo Município de Tobias Barreto/SE, mesmo em situação emergencial e com atrasos salariais além de deficiência em prestações de serviços básicos. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);**
- 19. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0161 (02 volumes)** - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Anderson Leonardo Andrade Ramos, Eanes Cardoso Rocha Neto e Município de Canhoba. Assunto: Suposto crime de peculato praticado por Anderson Leonardo Andrade Ramos e Eanes Cardoso Rocha Neto, no Município de Canhoba. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);**
- 20. Inquérito Civil PROEJ nº 63.17.01.0129** – 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Associação das Empresas do Distrito Industrial de Socorro e Prefeitura de Socorro. Assunto: Suposta ausência de equipamentos de iluminação e sinalização nas vias públicas do Distrito Industrial de Socorro, o que tem causado uma série de transtornos às pessoas que circulam e residem naquela área. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Homologação);**
- 21. Inquérito Civil PROEJ nº 52.18.01.0143** – Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Fabiano dos Santos Silva, Outros, André Caldas Figueiredo e Município de Muribeca. Assunto: Supostas irregularidades em permissões de transporte individual de passageiros pelo Ente Municipal, bem como a omissão de prestação de informação pública. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Conversão em Diligência);**
- 22. Inquérito Civil PROEJ nº 32.18.01.0026** – Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Sigiloso através da Ouvidoria do Ministério Público de Sergipe e Prefeitura de São Domingos. Assunto: Suposta irregularidade na contratação mediante inexigibilidade de licitação do escritório de advocacia Laerte Fonseca Pereira-EPP pelo Município de São Domingos. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Não Homologação);**
- 23. Inquérito Civil PROEJ nº 40.19.01.0011** – 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: Sob sigilo, através da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Sergipe e Fábio Franklin. Assunto: Suposta interferência política e prática de nepotismo

em nomeações para o exercício de cargo público no Município de Lagarto. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral (Não Homologação).**

**3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO** Com base no **ASSENTO nº 16** do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015, foram cientificadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação dos Procedimentos Preparatórios e dos Inquéritos Cíveis a seguir relacionados:

**01 – Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 04.18.01.0051** – 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Otangelo Grasso e Elisângela dos Santos Vieira. Assunto: Suposta fraude praticada pela Sra. Elisângela dos Santos Vieira. **Relatoria do Gabinete 1;**

**02 – Inquérito Civil PROEJ nº 11.19.01.0118** - 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Marcos Conceição dos Santos e Polícia Militar de Sergipe. Assunto: Suposta revista abusiva por parte da Polícia Militar de Sergipe em face do Sr. Marcos Conceição dos Santos. **Relatoria do Gabinete da Corregedoria-Geral;**

**4. COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÕES MONOCRÁTICAS DE ARQUIVAMENTOS** Com base nos **ASSENTOS nºs 02, 04, 05, 05-A**, do Conselho Superior do Ministério Público, datados de 21 de março de 2012, **ASSENTO nº 13**, datado de 26 de agosto de 2014, fora cientificado ao CSMP o arquivamento do Inquérito Civil a seguir relacionado:

**NADA CONSTA**

#### **5. O QUE OCORRER**

Sala da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em 02 de dezembro de 2019.

*Maria Helena Moreira Sanches Lisboa*  
*Secretária do CSMP*